

PORTARIA N° 272/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n° 36.406, de 03/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/12/2020, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará em função do recesso regimental do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na Portaria n° 36.406/2020 –TCE/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2020.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em Exercício